



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 005/2026-CMDM

Súmula: Altera o Edital de Convocação 001/2026-CMDM, referenda os grupos focais realizados na etapa preparatória da XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, prorroga o prazo de envio de propostas na modalidade online e altera a Resolução 002/2026-CMDM.

Considerando o Edital de Convocação 001/2026-CMDM, que convocou a XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e determinou, em seu item 6.3, que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, nomeada pela Resolução 002/2026-CMDM e pelo Decreto Municipal 311, de 18 de março de 2026, garantida a publicidade de seus atos;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, e de acordo com a decisão da Comissão Organizadora supracitada, referendada pela plenária do CMDM durante sua reunião ordinária de 16 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 3.4 do Edital de Convocação 001/2026-CMDM visando ampliar e referendar a demanda de participação popular, passando o item a vigorar com a seguinte redação: "A fim de contemplar, in loco, a diversidade de mulheres, ***especialmente*** de distritos, áreas rurais, terra indígena e **populações vulneráveis**, poderão ser coletadas propostas em grupos focais, com apoio da rede intersetorial **ou de forma independente**".

Art. 2º. Referendar as reuniões realizadas e as propostas enviadas pelos seguintes grupos de mulheres: Distrito de Maravilha, Ong Autimizar, Centro Pop, Distrito de Guaravera, Reserva do Apucarantina (Terra Indígena) e Usina Três Bocas.

Art. 3º. Prorrogar até 07 de junho de 2026 a possibilidade de envio de propostas por meio de formulário online, prevista no item 3.5 do Edital de Convocação 001/2026-CMDM, em razão do feriado nacional do dia 04 de junho e do ponto facultativo do dia 05 de junho, nos órgãos públicos municipais, promulgado por meio do Decreto Municipal 30/2026.

Art. 4º. Revogar o artigo 2º da Resolução 002/2026-CMDM, nomeando como Comissão Eleitoral da XII Conferência as seguintes servidoras e representantes da sociedade civil, paritariamente:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Fernanda Serenário, Rosangela Portella Teruel

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Jaqueline Alves Amendola Heinzl, Sália Gabrielle Carvalho Rodrigues Virgílio.

Art. 5º. Esta resolução produz efeitos retroativos às datas de publicação do Edital de Convocação 001/2026-CMDM e da Resolução 002/2026-CMDM, tendo sido referendada pela plenária do CMDM.

Londrina, 16 de junho de 2026.

Sueli Galhardi
Presidenta do CMDM



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18619761** e o código CRC **EA5ED8C5**.